



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARAIPABA

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO ICP 02/2015

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento nas investigações do presente Inquérito Civil Público para a apuração dos elementos que deverão subsidiar medidas para restabelecer a ordem jurídica eventualmente violada bem como a reparação de eventuais lesões aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 09 da Resolução nº 23/2007, do Conselho Superior do Ministério Público que estabelece prazo de duração dos Inquéritos Cíveis pelo período de um ano, podendo ser prorrogado, quantas vezes forem necessárias;

CONSIDERANDO que, o volume de feitos judiciais e extrajudiciais nesta Promotoria de Justiça é elevado, fato que contribui para o retardamento da conclusão dos procedimentos extrajudiciais e conseqüentemente, extrapolando prazos legais definidos pelo manual de taxonomia do Ministério Público;

CONSIDERANDO que está prestes a completar um ano data de autuação do presente ICP;

DETERMINO a prorrogação do prazo de tramitação deste ICP nº 02/2015 pelo prazo de mais um ano, a contar da data em que findar o primeiro ano de autuação e publicação desta Portaria no site da Procuradoria-Geral de Justiça, nos moldes do Ofício Circular nº. 32/2016/SEGE /PGJ/CE.

Paraipaba/CE, 08 de julho de 2016.

Ariano Arlan Neves
PROMOTOR DE JUSTIÇA